



LEI Nº 646/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

Denomina “Posto de Saúde Raimundo Cunha Lourenço” no Distrito de Tabainha do Município de Tianguá, e dá Outras Providências.

A Prefeita Municipal de Tianguá, **Natália Félix da Frota**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**POSTO DE SAÚDE RAIMUNDO CUNHA LOURENÇO**”, localizado no Distrito de Tabainha, do Município de Tianguá.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 03 de Outubro de 2011.

NATÁLIA FÉLIX DA FROTA

Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº 12/10/2011
DATA 10 10 11.
HORAS 11:54.
<i>Kleciana Sousa Lima</i>
Kleciana Sousa Lima
ASSISTENTE DE PROCOLO